

DECRETO Nº 2514 2020

Publicação Nº 2536192

DECRETO Nº 2514/2020**“Abre Crédito Suplementar Por
ANULAÇÃO NO
ORÇAMENTO DE 2020”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1482/2020, de 24 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 19.702,55 (dezenove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - Fundo Municipal de Saúde
0010 - Saúde
0122 - Administracao Geral
0007 - AÇÕES GERAIS DE SAÚDE
28 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO GERAL
Cód. 357 - 33190000000000000000 - Aplicações diretas
Fonte de recurso - 02380004 - Coronavírus (COVID-19) 19.702,55

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - Fundo Municipal de Saúde
0010 - Saúde
0301 - Atenção Básica
0007 - AÇÕES GERAIS DE SAÚDE
30 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Cód. 325 - 33390000000000000000 - Aplicações diretas
Fonte de recurso - 02380001 - Atenção Primária 19.702,55

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 48.825,26 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo especificado:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
002 - Divisão de Projetos e Estudos
0015 - Urbanismo
0451 - Infra-Estrutura Urbana

0014 - AÇÕES DE URBANISMO	
38 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS E ESTUDOS	
Cód. 186 - 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas	
Fonte de recurso - 01830083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	48.825,26

Art. 4º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 3º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
0026 - Transporte	
0782 - Transporte Rodoviário	
0013 - MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	
4 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, GALERIAS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS	
Cód. 178 - 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas	
Fonte de recurso - 01830083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	48.825,26

Art. 5º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
001 - Divisão de Agricultura	
0020 - Agricultura	
0606 - Extensão Rural	
0020 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	
43 - ASSISTÊNCIA, APOIO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	
Cód. 358 - 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas	
Fonte de recurso - 01340034 - Transferências de Convênios - União/Outros	254.800,00

Art. 6º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 5º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
0026 - Transporte	
0782 - Transporte Rodoviário	
0013 - MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	
35 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Cód. 181 - 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas	
Fonte de recurso - 01340034 - Transferências de Convênios -	127.500,00

União/Outros	
10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE	
003 - Fundo Municipal de Esportes de Botuvera	
0027 - Desporto e Lazer	
0812 - Desporto Comunitário	
0023 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE	
79 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
Cód. 212 - 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	
Fonte de recurso - 01340034 - Transferências de Convênios -	127.300,00
União/Outros	

Art. 7º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), conforme abaixo especificado:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
0015 - Urbanismo	
0452 - Servicos Urbanos	
0014 - AÇÕES DE URBANISMO	
39 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO	
Cód. 149 - 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	
Fonte de recurso - 01000100 - Recursos Ordinários	81.900,00

Art. 8º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 7º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE	
002 - Divisão de Cultura	
0013 - Cultura	
0392 - Difusão Cultural	
0023 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE	
46 - REALIZAÇÃO DA FESTA BERGAMASCA	
Cód. 131 - 3339000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 01000100 - Recursos Ordinários	81.900,00

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 24 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 24 de junho de 2020.

JOSE LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal